



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº ME-23, de 25 de outubro de 2010

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no artigo 11, I, da Lei nº 1.821/1999,

considerando determinação da Mesa Executiva de que a avaliação dos servidores efetivos seria feita pelo Diretor-Geral da Câmara;

considerando a avaliação especial de desempenho dos servidores efetivos, feita intempestivamente pelo Diretor-Geral neste mês;

considerando que a avaliação de Adaiane Nascimento obteve pontuação na escala de critérios que supera a nota mínima;

considerando que a servidora avaliada recebeu a última promoção em 1º.11.2006;

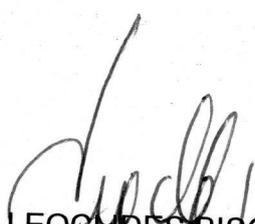
considerando orientação jurídica (Parecer nº 008, de 18.04.2010), em que indica a concessão da progressão com efeitos retroativos;

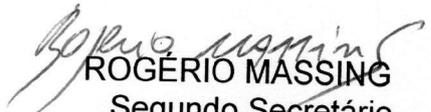
CONCEDE progressão por mérito, com efeitos a partir de 1º.11.2009, à servidora Adaiane Nascimento, nomeada pela Portaria nº 46, de 03.11.2003, para exercer o cargo de carreira de Telefonista da Câmara Municipal de Toledo, para a Referência B do Nível NFM-III do Anexo II da Lei nº 1.964, de 13.08.2007.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de outubro de 2010


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário


ROGÉRIO MASSING
Segundo Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 134, de 1º.11.2010, na pág. 10

PORME 023/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

